

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

NIRE 43.300.001.083

CERTIDÃO ATA Nº875**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL. Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, e NIRE 43300001083, realizada em formato híbrido, na sede da Sociedade, na Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar - Porto Alegre/RS, e por videoconferência através da Plataforma Teams, no dia 07 de outubro de 2025, às 9h30m.

PRESENCAS. Conselheiros, Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, Fernando Guerreiro de Lemos – Vice-Presidente, Eduardo Cunha da Costa, Eduardo Junior de Matos Lewandowski, Jorge Luis Tonetto, Julio Cesar Lopes Abrantes, Luiz Gonzaga Veras Mota, Marcia Adriana Celestino, Ramiro Silveira Severo, Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho, e Urbano Schmitt.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, e Maria Joanna de Missio Toillier – Secretária.

DELIBERAÇÕES.

Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, aprovar, conforme proposta apresentada, a atualização da Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A..

Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, aprovar, conforme proposta apresentada, a atualização da Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A..

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo, a ata segue aprovada e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Secretariou a reunião a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier – Superintendente Executiva da Unidade de Governança Corporativa. Registra-se que a certidão ou cópia da presente Ata, para arquivamento na Junta Comercial, deverá conter a assinatura do Presidente da mesa ou do Secretário(a) da reunião, ou de quem possuir capacidade para autenticar cópia de documentos nos termos legais.

Declaramos para os devidos fins que o presente registro é parte transcrita da Ata nº 875, lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.